

MUNICÍPIO DE CAICÓ CÂMARA DE VEREADORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Decreto Legislativo n\* 127/2025 Autoria: Alisson Jackson dos Santos.



Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do parlamentar Alisson Jackson dos Santos, tombado sob o n° 127/2025, com a ementa *“Concede Comenda Adêlia Diniz, e dá outras providências”.*

Em suas razões, o parlamentar ressalta as motivações pelas quais cssa Casa Legislativa deveria conceder o titulo ao Sr. Anesiano Ramos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ã população caicoense.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 18/08/2025. Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Caicó/RN, em 19 de agosto de 2025.

# Ver.THALES RANGEL DA COSTA

Presidente



# Ver. RENATO SALDANHA DE SOUZA

Relator

W$Y

Ver. LUIZ NERY DA COSTA

Membro

Palácio “Vereador Ivanor Pereira” — Rua Felipe Guerra, n\* 179 — Centro — Caicó/RN Tel.: (84) 3417-2954 | [www.caico.ru.leg.br](http://www.caico.ru.leg.br/)